

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.020.819-7, ALBERTO VIEIRA DE MELO MATOS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/2015; Masp 1.020.632-4, CELI APARECIDA DA SILVA MACHADO, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/2015; Masp 1.020.793-4, EDNO CÉSAR DA SILVEIRA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2014; Masp 1.021.158-9, GISELE LANGKAMMER, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/2015; Masp 1.020.466-7, JOSÉ ANSELMO RODRIGUES, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 15/03/2015; Masp 1.020.843-7, LAURO BATISTA TULER, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2015; Masp 1.020.627-4, LUIZ CARLOS HERINGER, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2015.

**07 694705 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado em até vinte (20) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008, ou querendo apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no prazo de 30 (trinta) dias. Deverão, outrossim, comprovar no prazo de 20 (vinte) dias a formalização de regularização da intervenção hídrica ao IGAM, sob pena de incidir em nova sanção.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Município de Jacuí

Processo nº: 95.08.08 - Auto de infração: 4808/2008 referente ao Boletim de Ocorrência: 201338/2008. Local da infração: Jacuí /MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 209, do Decreto 44.844/2008.

Autuado: Edson de Andrade Lima

Processo nº: 05.03.10 - Auto de infração: 001294/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 2010-1064799. Local da infração: Sabará/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 213, do Decreto 44.844/2008.

Autuado: Eliza Bueno de Rezende

Processo nº: 28.07.10 - Auto de infração: 476/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 250585/2008. Local da infração: Juruiaú/MG. – Confirmação da penalidade de multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 214, do Decreto 44.844/2008.

CONVERSÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM MULTA SIMPLES

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade de advertência em penalidade de multa simples aplicada no respectivo auto de infração.

Os autuados deverão entrar em contato como Núcleo de Auto de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado até 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No mesmo prazo, deverá comprovar ao IGAM a regularização da intervenção hídrica, sob pena de incidir em nova sanção.No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa que promoveu a conversão da penalidade.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1498.

Autuado: Dione Ferreira da Rocha

Processo nº: 23.02.10 - Auto de infração: 387/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 101221/2009. Local da infração: Lassance/MG. – Conversão da penalidade de advertência em 01 (uma) multa simples aplicada com fundamento no art. 84, código 201, do Decreto 44.844/2008.

**07 694349 - 1**

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Jequitinhonha, Central Metropolitana e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 26549/2014, Empreendedor: Alexandre Fernandes de Medeiros Ribeiro, Município: Itaobim, Status: Deferido, Portaria: 00464/2015. \*Processo: 12348/2011, Empreendedor: Spasso Empreendimentos e Serviços Ltda, Município: Ribeirão das Neves, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00465/2015. \*Processo: 08782/2011, Empreendedor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - SR6, Município: Campina Verde, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00466/2015. \*Processo: 07055/2012, Empreendedor: Zizi Empreendimentos Turísticos Ltda - EPP, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00467/2015. \*Processo: 08428/2012, Empreendedor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - SR6, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00468/2015. \*Processo: 13008/2012, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Uberlândia, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00469/2015. \*Processo: 18741/2011, Empreendedor: Instituto

## Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
CNPJ 02.983.428/0001-27
Companhia aberta

“A CEMIG Telecomunicações S.A, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado do Concurso Público nº 01/2014, promovido pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo – e homologado por meio de publicação no Minas Gerais em 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Comunicar a convocação dos seguintes candidatos:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nome	Cargo	Colocação	Data da Convocação
ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE OPERAÇÃO I	4	06/05/2015
MARCO PAULO CHAVES CANCADO	ANALISTA DE VENDAS JR	3	06/05/2015
DAVI SECOMANDI	ANALISTA DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO JR	3	06/05/2015

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº P/79/2015

Dispõe sobre a matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista, o Decreto nº 13.609 de 21/10/1943 e a Instrução Normativa nº 17 de 5/12/2013 (Capítulo II), do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, autoriza o procedimento de matrícula de ALICE LIMALANA, por transferência da Junta Comercial do Estado do São Paulo, para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Tradutora Pública e Intérprete Comercial dos idiomas Francês e Inglês, no Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte,4 de maio de 2015. José Donaldo Bittencourt Junior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**07 694136 - 1**

AVISO: A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu site eletrônico no Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidas a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia 7 de maio de 2015. O interessado deverá clicar em “informações/atos aprovados”, para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 7 de maio de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**07 694107 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

## Expediente

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, retifica a Resolução nº 07 de 08 de abril de 2015, publicada em 18/04/2015:

Onde se lê:

I - Municípios com IDH menor ou igual a 0,750:

IDH menor ou igual a 0,750	Área Central	Bairro	Zona de expansão urbana
1ª legitimação / áreas de até 999,99 m2	42,06	42,06	42,06
1ª legitimação / áreas superior a 999,99 m2	-	-	0,20
Demais legitimações	1,39	1,11	0,56

II - Municípios com IDH igual ou maior que 0,751:

IDH igual ou maior que 0,751	Área Central	Bairro	Zona de expansão urbana
1ª legitimação	1,39	0,98	0,69
Demais legitimações	2,77	1,94	1,39

Leia-se:

I - Municípios com IDH menor ou igual a 0,750:

IDH menor ou igual a 0,750	Área Central (RS)	Bairro (RS)	Zona de expansão urbana (RS)
1ª legitimação / áreas de até 999,99 m2	42,06	42,06	42,06
1ª legitimação / áreas superior a 999,99 m2	-	-	0,20 por m²
Demais legitimações	1,39 por m²	1,11 por m²	0,56 por m²

II - Municípios com IDH igual ou maior que 0,751:

IDH igual ou maior que 0,751	Área Central (RS)	Bairro (RS)	Zona de expansão urbana (RS)
1ª legitimação	1,39 por m²	0,98 por m²	0,69 por m²
Demais legitimações	2,77 por m²	1,94 por m²	1,39 por m²

Belo Horizonte, 07 de maio de 2015.

TADEU MARTINS LEITE
Secretário de Estado

**07 694537 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

## Expediente

Atos da Chefê de Gabinete: Larissa Gonçalves da Matta
A Chefê de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Quinquênio Administrativo

Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., aos servidores: António Lúcio Viana Ferreira, Masp 900.934-1, 10% referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 25.04.2015;

Márcio Gonçalves Campos, Masp 1.077.317-4, 10% referentes ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 18.09.2008 e 10% referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 17.09.2013.

Opção de Vencimento

Nos termos do artigo 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº182, de 21/01/2011, à servidora Vilma Aparecida Xavier Carneiro Araujo, Masp 385.942-8, opção pela remuneração de seu cargo efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento, Nível III, Grau H, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão (DAD-4 AG1100042, a contar de 29.04.2015.

Férias Prêmio - Afastamento

Autoriza Afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução Seplag nº 22 de 25/04/2003, ao servidor Evandro Oliveira Neiva, Masp 357.076-9, DAD-8, AG1100001, por 10 meses, sendo: 01 mês referente ao 3º quinquênio; 3 meses referentes ao 4º quinquênio; 3 meses referentes ao 5º quinquênio e 3 meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 07 de maio de 2015

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1023153-8, José Maria da Silva, 210 dias; Masp 1028591-4, Rosângela Vieira Aranha, 240 dias; Masp 1032694-0, Sílenio de Abreu Silva, 300 dias; Masp 1033759-0, Altamiro Ramos dos Santos, 270 dias.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1031912-7, José Donizetti de Lima, de 18/05/2015 a 18/12/2015, referente aos 5º, 6º e 7º quinquênios; Masp 1033470-4, José Carlos da Silva, de 11/05/2015 a 11/07/2015, referente ao 6º quinquênio.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033745-9, Eliana de Moraes Loureiro, referente ao 1º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 16/02/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032346-7, Savio Luiz da Silva, referente ao 3º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 03/05/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032332-7, José da Silva Souza, referente ao 1º e 2º quinquênio a partir de 01/08/1990, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 12/01/2005.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032347-5, Elizio Pinto Guimarães, referente ao 3º quinquênio a partir de 01/08/1990; 4º quinquênio a partir de 29/05/1994; 5º quinquênio a partir de 28/05/1999; 6º quinquênio a partir de 27/05/2004, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 03/05/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1032347-5, Elizio Pinto Guimarães, a partir de 27/05/2004, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 03/05/2006.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032347-5, Elizio Pinto Guimarães, referente ao 7º quinquênio a partir de 26/05/2009, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 07/07/2009.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032347-5, Elizio Pinto Guimarães, referente ao 8º quinquênio a partir de 25/05/2014, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 02/07/2014.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031893-9, Cenílton Antônio Pereira, referente ao 8º quinquênio a partir de 22/04/2015.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1022987-0, Tulio Marcio Lopez Fernandez, de 08/06/2015 a 08/09/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1023179-3, Marilene de Melo Ribeiro, de 17/06/2015 a 17/07/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1028164-0, Francisco Sergio Domingos da Silva, de 15/06/2015 a 15/12/2015, referente aos 5º e 6º quinquênios; Masp 1028597-1, José Rodrigues Ribeiro, de 10/06/2015 a 10/07/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1028604-5, Fabio Damião da Silva Botelho, de 01/06/2015 a 01/07/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1030488-9, Antônio Geraldo Cremonezi, de 01/06/2015 a 01/07/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1031050-6, Valdeir Xavier de Oliveira, de 08/06/2015 a 08/07/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1031331-0, Gilberto dos Santos, de 18/05/2015 a 18/07/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1031353-4, Edvaldo Damião de Amorim, de 11/05/2015 a 11/09/2015, referente aos 6º e 7º quinquênios; Masp 1031729-5, Djalma Dias, de 15/06/2015 a 15/07/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1031755-0, Geraldo Pedro de Medeiros, de 11/05/2015 a 11/07/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1031896-2, Pedro Rodrigues da Silva, de 18/05/2015 a 18/01/2016, referente aos 5º, 6º e 7º quinquênios; Masp 1032235-2, Paulo Ambrosio da Silva, 01/06/2015 a 01/07/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033078-5, Lucia Monteiro da Silveira, de 17/06/2015 a 17/07/2015, referente ao 7º quinquênio; Masp 1033363-1, Luiz Antônio de Souza Lima, de 15/06/2015 a 15/11/2015, referente ao 5º e 6º quinquênio; Masp 1033506-5, Antônio Gomes da Silva, de 08/06/2015 a 08/07/2015, referente ao 6º quinquênio; Masp 1033723-6, Joaquim Francisco Lopes, de 01/06/2015 a 01/07/2015, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033895-2, Lydia Alvarenga de Figueiredo, de 01/06/2015 a 01/07/2015, referente ao 4º quinquênio; Masp 1210056-6, Marcelo Alves de Amorim, de 08/06/2015 a 08/07/2015, referente ao 1º quinquênio; Masp 1212842-7, Thiago Henrique de Oliveira, de 15/06/2015 a 15/07/2015, referente ao 1º quinquênio.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1033363-1, Luiz Antônio de Souza Lima, de 12/05/2015 a 12/06/2015, referente ao 5º quinquênio, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 18/04/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031896-2, Pedro Rodrigues da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 18/04/2014.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031978-8, Antônio dos Santos Ferreira, referente ao 6º quinquênio a partir de 25/04/2009, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 08/07/2009.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1031978-9, Antônio dos Santos Ferreira, referente ao 7º quinquênio a partir de 24/04/2014, ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 09/05/2014.

CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028478-4, João Carlos dos Santos, referente ao 7º quinquênio a partir de 30/01/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
O Diretor de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45.785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3383/15 e, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, devolveu as notificações dos autos de infração por não ter localizado os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, nos endereços constantes nos arquivos do DER/MG e do DETRAN/MG, notifica-os das penalidades de infração capitulada no art. 6º da Lei 19.445/2011, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para interpirem recurso junto a Comissão Processante Permanente do DER/MG, sob pena de revelia.

Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração
0010206-2300/2015-4 Adriano Estole da Costa Assis – PUX-3084 – AI nº 167399

0013584-2300/2015-0 Alem do Horizonte Viag e Tur – OWX-7999 – AI nº 165778

0000917-2300/2015-0 Alex Bus Ltda – HMM-3061 – AI nº 171194

0012005-2300/2015-6 Asas da Liberdade Turismo Ltda – GVK-3827 – AI nº 170283

0124667-2300/2014-3 BETHA Transportes e Locações Ltda – GVQ-5568 – AI nº 151266

0174602-2300/2014-0 Carina Cesar Coutinho – GRK-6844 – AI nº 170544

0178513-2300/2014-1 Carina Cesar Coutinho– GRK-6844 – AI nº 165483

0182277-2300/2014-2 Carina Cesar Coutinho – GRK-6844 – AI nº 165486

0000481-2300/2015-7 Carina Cesar Coutinho – GRK-6844 – AI nº 170304